



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO**

**TESTE PRÁTICO**

**CARGO: MOTORISTA**

- 1.** Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **MOTORISTA**, cujos nomes estão relacionados abaixo, conforme item 1 do Capítulo V do Edital do Concurso, **deverão** comparecer no dia **18 de JANEIRO de 2015 (Domingo), às 08:30h, no GARAGEM MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA, sito a Avenida Padre Rodolfo, S/Nº, Alto do Cruzeiro – Cunha/SP, portando CNH original na categoria exigida no edital do certame.**

MOTORISTA					
INSCRICAO	NOME	RG	ESCRITA	PONTOS	CLASS
617053	JOELI MARIANO FERRAZ	449985817	76	76	1
613809	GILSON CARLOS DA CRUZ	34145011	74	74	2
619770	LAERCIO HENRIQUE BARBETA DE LORENA	43652075	74	74	3
614917	NEIR FREIRE FAGUNDES	22890584	72	72	4
614639	EDSON DE ALMEIDA CARDOSO	23446800-2	72	72	5
619084	JOSE GERALDO COSTA DE TOLEDO	344025421	72	72	6
619607	JEAN FRANCISCO DOS SANTOS MOREIRA	441789171	72	72	7
616787	LAIS MELISSA DE PAULA	283560526	70	70	8
618847	MARCIO DE FREITAS	416485522	70	70	9
617358	RENATO ABREU RITA DOS SANTOS	412819016	70	70	10
619534	MICHEL BRENO DE CARVALHO	44952308	70	70	11
618574	PABLO CESAR ANTONIO HERNANDEZ MIERES	449810355	70	70	12
619425	FRANCISCO DE ASSIS TOLEDO MONTEIRO	281634713	68	68	13
618297	WAGNER ALVES DA SILVA FERRAZ	19210389	66	66	14
618565	LENILDA PEREIRA DOS SANTOS	441794026	66	66	15
615506	ROBINSON ALEXANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA	4575755232	66	66	16

**2. INSTRUÇÕES DO TESTE PRÁTICO:**

- 2.1. Não haverá segunda chamada para o teste prático.
- 2.2. O teste prático terá caráter habilitatório e eliminatório.
- 2.3. Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade e da categoria exigida pelo certame.
- 2.4. O candidato que não apresentar a CNH original para a comissão avaliadora, não realizará em hipótese alguma a prova prática, sendo assim eliminado do concurso.
- 2.5. A prova prática do cargo de **MOTORISTA** visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
  - a) Dirigir veículos leves/pesados, de acordo com itinerário definido pelo avaliador;
  - b) Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
  - c) Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
  - d) Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
  - e) Estacionar.

## TESTE PRÁTICO

---

### **CARGO: PADEIRO**

- 3.** Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **PADEIRO**, cujos nomes estão relacionados abaixo, conforme item 1 do Capítulo V do Edital do Concurso, **deverão** comparecer no dia **18 de JANEIRO de 2015 (Domingo)**, às **08:30h**, no **CRAS - Travessa Zenaira Fernandes Toledo Leite, Nº 42, Centro - Cunha – SP**, portando documento original com foto.

PADEIRO					
INSCRICAO	NOME	RG	ESCRITA	PONTOS	CLASS
618889	LUCIANO FERRAZ DA SILVA	28809457-8	64	64	1
619369	ROLLIAN CESAR FERRAZ GUIMARAES PEREIRA	471371567	62	62	2
619093	JOSIANE APARECIDA PEREIRA ISIDORO	416483033	50	50	3
618912	EVERSON DOS SANTOS	492622358	50	50	4

### **4. INSTRUÇÕES DO TESTE PRÁTICO:**

- 4.1. Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 4.2. As provas práticas constituir-se-ão na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.
- 4.3. A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório. Terá nota máxima de 100 pontos e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado APTO no Concurso o candidato que nessa prova obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 4.4. A prova prática do cargo de **PADEIRO**, será avaliada na demonstração de conhecimentos práticos e teóricos, com equipamentos e ferramentais pertinentes à sua área de atuação, disponibilizado em local apropriado para o teste, a ser indicado pela Comissão de Concurso Público.
- 4.5. A Execução do teste prático será com tempo determinado pelo avaliador.
- 4.6. O candidato que não obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

## TESTE PRÁTICO

### **CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**

- 5.** Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, cujos nomes estão relacionados abaixo, conforme item 1 do Capítulo V do Edital do Concurso, **deverão** comparecer no dia **18 de JANEIRO de 2015 (Domingo), às 08:30h, no CRAS - Travessa Zenaira Fernandes Toledo Leite, Nº 42, Centro - Cunha – SP**, portando documento original com foto.

#### PROFº DE ENSINO FUNDAMENTAL COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

INSCRICAO	NOME	RG	ESCRITA	TITULOS	PONTOS	CLASS
619579	GISELE CRISTIANE DOS SANTOS	299607367	68		68	1
619583	ADRIANA ALVES LEITE DE TOLEDO	234467617	56	1	57	2

## **6. INSTRUÇÕES DO TESTE PRÁTICO:**

- 6.1.** Não haverá segunda chamada para o teste prático.
- 6.2.** Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 6.3.** A Prova Prática de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS terá duração de até 20 (vinte) minutos para cada participante, na forma de apresentação individual.
- 6.4.** Cada apresentação dos candidatos serão documentadas em vídeo.
- 6.5.** Para julgamento do desempenho dos candidatos no domínio da Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS serão empregados os seguintes critérios:
- Fluência na Libras;
  - Fluência na Língua Portuguesa;
  - Estrutura discursiva.
- 6.6.** A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório. Terá nota máxima de 100 pontos e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado APTO no Concurso o candidato que nessa prova obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 6.7.** A Execução do teste prático será com tempo determinado pelo avaliador.
- 6.8.** O candidato que não obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
- 7.** As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público permanecem em vigor.
- 8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.
- 9.** Os candidatos cujos recursos não foram julgados farão a prova prática condicionalmente.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO** em complemento ao Edital de Concurso Público nº 02/2014, que será publicado no jornal local, no site: <http://www.mouramelo.com.br> e afixado na Prefeitura Municipal de Cunha.

Cunha, 9 de janeiro de 2015.

OSMAR FELIPE JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA